



RECEBEMOS

Em: 27 / 03 / 2024

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto -BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com, amparo no art. 126 do Regime Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a saber, **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE ARROZ DE CIMA.**

JUTIFICATIVA:

No artigo 5º da nossa Constituição Federal, estabelece para todo cidadão, o direito de ir e vir como garantia fundamental.

As pontes desempenham um papel crucial na mobilidade urbana e rural no desenvolvimento das cidades, encurtando distâncias, permitindo que as pessoas se movam rapidamente entre áreas separadas por rios, vales e outros obstáculos.

Vale destacar que já existia uma ponte nesta localidade, mas foi danificada pela intensidade das chuvas.

Sendo assim, solicito a construção de uma nova ponte de concreto, tornando-se uma obra duradoura, oferecendo mais segurança aos cidadãos.

Com base nessa premissa, é dever do Poder Público cumprir o seu papel de possibilitar que os seus munícipes tenham acesso a todos os direitos que lhes são assegurados, dentre eles transitar com facilidade e segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Importante ressaltar que, as pontes vicinais desempenham um papel relevante na ligação de localidades, facilitando o transporte e o acesso da produção agrícola, sendo obras que garantem rapidez, segurança e durabilidade. Não podemos esquecer que na referida localidade há grande tráfego de pessoas.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador